



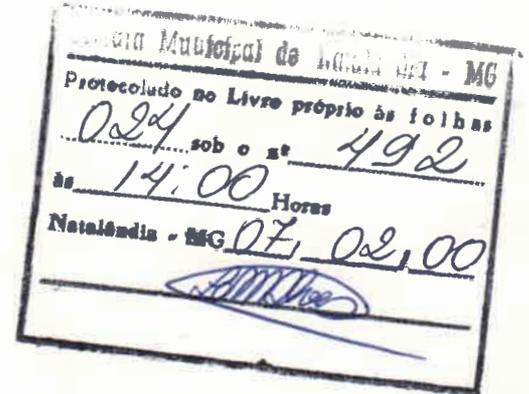
Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 002/2000

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.



SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito com urgência uma ponte molhada na passagem da Fazenda da Senhora Irene e do Senhor Pedro Borba Soares (Pedro Rita).

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2000.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: Na época da chuva fica intransitável e esta estrada liga Natalândia à Fazenda Canabrava. A ponte molhada fica muito barata e resolve o problema.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10 de 02, 19 2000

Clésio Gomes de Oliveira
Presidente de Câmara